

na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Batalha, balcão de S. Mamede e as estipulações constantes deste contrato, resultantes de normas contidas em preceitos legais vigentes, são essenciais ao melhor esclarecimento da sua vontade negocial.

Conferida, está conforme

11 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Isilda Maria Lopes Ferreira*.
2009005368

LISBOA

CASCAIS

QUIFAR — SOCIEDADE QUÍMICO—COSMÉTICA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 16 499 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 500619174; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 1/040727.

Certifico que para os efeitos de publicação, que foi alterado parcialmente o contrato social, quanto ao artigo 2.º (n.º 1) o qual passa ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Estrada Manuel Correia Lopes, Parque Empresarial Progresso, Nave Um, Conceição da Abóboda, freguesia de S. Domingos de Rana, concelho de Cascais, podendo ser transferida dentro do mesmo concelho por simples deliberação do conselho de administração.

Mais certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas relativa ao ano de 2003.

O texto do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2004818557

QUINTA ESSÊNCIA — GESTÃO DE PERFUMARIAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 16 501 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503520403; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 4/040727.

Certifico que para os efeitos de publicação, que foi alterado parcialmente o contrato social, quanto ao artigo 2.º (n.º 1), o qual passa ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Estrada Manuel Correia Lopes, Parque Empresarial Progresso, Nave Um, Conceição da Abóboda, freguesia de S. Domingos de Rana, concelho de Cascais, podendo ser transferida dentro do mesmo concelho por simples deliberação do conselho de administração.

Mais certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas relativa ao ano de 2003.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2004818581

REFINARIA DE METAIS LUSO — ITALIANA, L. DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 21 585 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 500910642; inscrição n.º 17; número e data da apresentação: 31/040728.

Certifico que para os efeitos de publicação, que foi alterado parcialmente o contrato social, quanto aos artigos 1.º e 4.º os quais passam ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação Refinaria de Metais Luso — Italiana, L. da, e tem a sua sede na Estrada Nacional n.º 249, 4, quilómetro 1, 6 Zona Industrial da Abrunheira, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra.

ARTIGO 4.º

O seu objecto consiste na fundição e refinação de metais não ferrosos, compra e venda de imóveis incluindo revenda dos adquiridos para esse fim.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original

4 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2004732539

ALBIFRANK — ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, L. DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 440 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 505980665; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 07 e 09/040719.

Certifico que foi registado o seguinte:

1 — Averbamento n.º 01, apresentação of. n.º 040719.

Cessação de funções de gerente de Francisco José Moreira Outeiro, por renúncia em 14 de Julho de 2004.

4 — Apresentação n.º 09/040719.

Alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: n.º 2 do 4.º, aditado artigo 7.º

ARTIGO 4.º

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

ARTIGO 7.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de cinquenta mil euros.

O texto actualizado do contrato encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito*.
2004781017

ERAMOS UM — COOPERATIVA DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE, L. DA

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 73 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503590088; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6; inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 13 e 14/22032005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

06 — Averbamento n.º 1, apresentação n.º 13/20050322.

Cessação de funções de presidente da direcção de Maria de Fátima Ferreira Seguro, por renúncia em 30 de Novembro de 2004.

07 — Apresentação n.º 14/20050322.

Designação para presidente da direcção de Alexandrina Rosa Ferreira Seguro Ildefonso, em 30 de Novembro de 2004.

Prazo: triénio em curso 2003-2005.

Está conforme o original.

23 de Março de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.
2006648578